



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 132/2025

Data: 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 16628
EM 23/05/2025 às 15:29
Andreae
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, por meio do setor competente da Administração Pública, seja realizada uma campanha de conscientização junto à população sobre os riscos e prejuízos causados pela prática de alimentar araras com alimentos inadequados, bem como os perigos decorrentes da aproximação excessiva de pessoas a esses animais silvestres.

Guaíra (PR), em 15 de maio de 2025

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

É de conhecimento que diversas pessoas, mesmo com boas intenções, têm alimentado as araras que vivem ou circulam pelo município com produtos que não fazem parte de sua dieta natural, essa prática, além de ser prejudicial à saúde das araras, pode causar doenças graves, perda da capacidade de buscar alimento por conta própria e até levar à morte.

Também representa um risco à segurança das próprias pessoas, a aproximação frequente de humanos pode ocorrer acidentes, como bicadas, arranhões ou situações de estresse tanto para o animal quanto para quem tenta alimentá-lo. Deve-se lembrar que, embora belas e carismáticas, as araras são animais silvestres e devem ser respeitadas como tal.

Diante disso, é de extrema importância que o Poder Executivo, por meio dos canais de comunicação da Prefeitura, promova campanhas educativas. Estas devem incluir informativos impressos e digitais, bem como placas instaladas em praças e demais locais frequentados por araras, com orientações claras sobre a importância de **não alimentar** esses animais, os **riscos à saúde deles** e os **perigos da aproximação humana**.

Conto com a sensibilidade e atenção do setor responsável para que essa medida preventiva e educativa seja adotada com urgência, em respeito à vida silvestre e à convivência harmônica com nosso meio ambiente.